



**ATA DA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL, realizada no dia
dois de março de dois mil e vinte
e seis, sob a Presidência do
Senhor Vereador Gilberto
Bentlin Junior.**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Terceira Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Conforme o art. 172 do Regimento Interno, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara Municipal. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, o Segundo Secretário, Vereador Kleber Alessandro Borotto, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Fábio Gusman Palhares, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, José Jerônimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto e Vanderlei Kill. Deixou de comparecer a Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio. Em seguida, o Presidente consultou o Plenário se o mesmo concordava com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram as mesmas aprovadas. Logo após, o Primeiro Secretário, Vereador José Jerônimo Fernando Camilo Borges procedeu à leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- **Requerimento nº 005/26**, de autoria dos Senhores Vereadores Flávio Roberto Peron e Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e cópias de documentos



referentes aos Contratos nº 030/2026 e nº 031/2026, de 23 de fevereiro de 2026, ambos com objeto de contratação de empresa especializada para construção de sanitários, na modalidade dispensa de licitação: I) Os três orçamentos utilizados para formação da pesquisa de preços; II) O Documento de Formalização de Demanda (DFD); III) A justificativa da escolha do fornecedor, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021; IV) O Estudo Técnico Preliminar simplificado (ETP); V) O memorial descritivo da obra; VI) A planilha orçamentária detalhada; e VII) E todos os demais documentos obrigatórios para esse tipo de contratação. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 2) **Requerimento nº 006/26**, de autoria dos Senhores Vereadores Flávio Roberto Peron e Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e cópias de documentos referentes ao contrato firmado entre o Município e a empresa Cuba Med - Soluções em Saúde Ltda, responsável pela prestação de serviços médicos no âmbito municipal, no valor anual de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais): I) Cópia integral do contrato firmado com a empresa Cuba Med - Soluções em Saúde Ltda, bem como de eventuais termos aditivos; II) Relação nominal de todos os médicos vinculados ao referido contrato; III) Quantidade de médicos atualmente prestando serviços no Município; IV) Local de lotação e carga horária individual de cada profissional; V) Valor pago individualmente a cada médico pelos serviços prestados; VI) Critério de contratação e remuneração dos profissionais; VII) Planilha detalhada demonstrando a composição dos custos do contrato; VIII) Relatórios de fiscalização e acompanhamento da execução contratual; e IX) Informação sobre a forma de pagamento realizada à empresa (valor mensal repassado). Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 3) **Requerimento nº 007/26**, de autoria dos Senhores Vereadores Flávio Roberto Peron e Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e cópias de documentos referentes ao Processo Licitatório nº 000108/2024/Contrato nº 0114/2024: I) Cópias integrais do processo administrativo nº 0257/2025 (que deu origem ao Edital nº 000168/2025, modalidade pregão eletrônico,



inclusive com os respectivos do Parecer Jurídico), bem como o projeto executivo, com a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; requisitos da contratação; estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração opta-se por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, justificativas para o parcelamento ou não da contratação; demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; de todos os procedimentos correlatos; II) Cópias Integrais do Processo Licitatório de EDITAL Nº 000168/2025 – Pregão Eletrônico, (autuados nos termos da Lei) NUMERADAS NO PROCESSO, principalmente com as COTAÇÕES que deram origem ao valor (médio) da abertura do procedimento, e as respectivas Atas, Pareceres de todos os procedimentos, se houver e de adjudicação e homologação à empresa consagrada no certame, com o respectivo termo de referência publicado, originário e retificado; III) Cópia Integral da designação e denominação (cargos e lotação, graduação) dos responsáveis pela elaboração/confecção análise da minuta do termo de referência do Pregão Eletrônico 000168/2025, bem como da revisão realizada após a impugnação; IV) Cópia Integral da designação e denominação (cargos/efetivos ou em comissão e lotação, graduação) dos responsáveis pelo julgamento na demonstração e julgamento na prova de conceito do termo de referência do Pregão



Eletrônico 000168/2025; V) Minuta do Contrato originário se houver firmado ou ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro com a empresa Vencedora do certame; VI) Cópia da reserva de dotação expedida pelo setor competente da existência de dotação; VII) Cópia da designação da constituição da Comissão de Licitação, destacando os servidores de carreira, e os comissionados, bem como a informação dos componentes e suas respectivas lotações e cargos, com as respectivas portarias de designação, e vantagens pecuniárias para atendimento/composição e prestação de serviços na comissão de Licitação; VIII) Cópias integrais de todos os pareceres de consultoria e assessoria, medidas editadas, sugestões, bem como as via e-mail, e informações prestadas pela empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA a Prefeitura Municipal, desde o início do CONTRATO até a presente data, com o respectivo recebimento pelo servidor ou setor beneficiado; e IX) Cópia(s) da(s) inscrição(ções) da empresa Contratada em órgãos de classe, correlatos ao objeto da contratação. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 4) **Requerimento nº 008/26**, de autoria dos Senhores Vereadores Flávio Roberto Peron e Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e cópias de documentos referentes ao Processo Licitatório nº 000108/2024/Contrato nº 0114/2024: I) Cópias integrais do processo administrativo nº 478 (que deu origem a inexigibilidade 028/24), inclusive com o respectivo do Parecer Jurídico), de todos os procedimentos correlatos; II) Cópias Integrais do Processo Licitatório de INEXIGIBILIDADE nº 0028/2024, com cópia NUMERADAS NO PROCESSO, inclusive com as contações deram origem ao valor (médio) da abertura do procedimento, e as respectivas Atas de todos os procedimentos, e adjudicação e homologação a empresa consagrada no certame, com o respectivo termo de referência; III) Cópia Integral do Contrato originário nº 0114/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro com a empresa consagrada CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA; IV) Cópias integrais dos empenhos, liquidações e pagamentos, e as respectivas notas fiscais, com a confirmação dos recebimentos e comprovações da execução e



prestação dos serviços contratados pelo gestor do contrato; V) Cópias integrais de todos os pareceres de consultoria e assessoria, medidas editadas, sugestões, bem como as via e-mail, e informações prestadas pela empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA a Prefeitura Municipal, desde o início do CONTRATO até a presente data, com o respectivo recebimento pelo servidor ou setor beneficiado; e VI) Cópia(s) da(s) inscrição(ções) da empresa Contratada em órgãos de classe, correlatos ao objeto da contratação. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 5) **Requerimento nº 009/26**, de autoria de Todos os Senhores Vereadores, solicitando as seguintes informações por parte do Executivo Municipal, acerca da possível cessão de espaço público para funcionamento da Associação Trilha Caipira e para a realização de oficinas comunitárias, conforme documentos em anexo. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 6) **Requerimento nº 010/26**, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Fábio Gusman Palhares, Gilberto Bentlin Junior, Fernando Borges e Flávio Roberto Peron, solicitando que o Executivo Municipal notifique a empresa responsável pelo serviço de esgotamento sanitário no município para que realize, previamente à possível execução de obra de recapeamento asfáltico sobre os paralelepípedos no entorno da Escola “Madre Carmelita”, um estudo técnico de impacto referente ao escoamento de águas pluviais e fluviais. Submetido à votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; 7) **Indicação nº 019/26**, de autoria dos Senhores Vereadores Gilberto Bentlin Junior e Fernando Borges, indicando ao Prefeito Municipal para que, através do departamento competente, seja feito o recape por massa asfáltica ao entorno da escola Madre Carmelita; 8) **Indicação nº 020/26**, de autoria dos Senhores Vereadores Vanderlei Kill e Everton Cavalheiro Silva, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, estude a possibilidade de construção de um parquinho infantil e de um campinho de futebol no terreno público localizado ao lado direito da Rua Rodolpho Andreghetto – “Rua 2”, no Loteamento Residencial Jardim Nova Primavera. Terminado o Material do Expediente, o Sr. Presidente ofereceu a Palavra aos oradores inscritos: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Dr. Fábio Gusman Palhares



e Kleber Alessandro Borotto. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, e não havendo material para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a **4ª Sessão Ordinária** a ser realizada no dia 16 de março, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 16 de março de 2026.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. Fernando Borges
1º Secretário

Verª. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária



3ª SESSÃO ORDINÁRIA

02/03/2026

EXPEDIENTE:

Requerimento nº 005/26, de autoria dos Senhores Vereadores Flávio Roberto Peron e Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e cópias de documentos referentes aos Contratos nº 030/2026 e nº 031/2026, de 23 de fevereiro de 2026, ambos com objeto de contratação de empresa especializada para construção de sanitários, na modalidade dispensa de licitação: I) Os três orçamentos utilizados para formação da pesquisa de preços; II) O Documento de Formalização de Demanda (DFD); III) A justificativa da escolha do fornecedor, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021; IV) O Estudo Técnico Preliminar simplificado (ETP); V) O memorial descritivo da obra; VI) A planilha orçamentária detalhada; e VII) E todos os demais documentos obrigatórios para esse tipo de contratação; Requerimento nº 006/26, de autoria dos Senhores Vereadores Flávio Roberto Peron e Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e cópias de documentos referentes ao contrato firmado entre o Município e a empresa Cuba Med - Soluções em Saúde Ltda, responsável pela prestação de serviços médicos no âmbito municipal, no valor anual de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais): I) Cópia integral do contrato firmado com a empresa Cuba Med - Soluções em Saúde Ltda, bem como de eventuais termos aditivos; II) Relação nominal de todos os médicos vinculados ao referido contrato; III) Quantidade de médicos atualmente prestando serviços no Município; IV) Local de lotação e carga horária individual de cada profissional; V) Valor pago individualmente a cada médico pelos serviços prestados; VI) Critério de contratação e remuneração dos profissionais; VII) Planilha detalhada demonstrando a composição dos custos do contrato; VIII) Relatórios de fiscalização e acompanhamento da execução contratual; e IX) Informação sobre a forma de pagamento realizada à empresa (valor mensal repassado); Requerimento nº 007/26, de autoria dos Senhores Vereadores Flávio Roberto Peron e Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando que o Executivo Municipal



encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e cópias de documentos referentes ao Processo Licitatório nº 000108/2024/Contrato nº 0114/2024: I) Cópias integrais do processo administrativo nº 0257/2025 (que deu origem ao Edital nº 000168/2025, modalidade pregão eletrônico, inclusive com os respectivos do Parecer Jurídico), bem como o projeto executivo, com a descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; requisitos da contratação; estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar; estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração opta-se por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, justificativas para o parcelamento ou não da contratação; demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; de todos os procedimentos correlatos; II) Cópias Integrais do Processo Licitatório de EDITAL Nº 000168/2025 – Pregão Eletrônico, (autuados nos termos da Lei) NUMERADAS NO PROCESSO, principalmente com as COTAÇÕES que deram origem ao valor (médio) da abertura do procedimento, e as respectivas Atas, Pareceres de todos os procedimentos, se houver e de adjudicação e homologação à empresa consagrada no certame, com o respectivo termo de referência publicado, originário e retificado; III) Cópia Integral da designação e denominação (cargos e lotação, graduação) dos responsáveis pela elaboração/confecção análise da minuta do termo de referência do Pregão Eletrônico 000168/2025, bem como da revisão realizada após a impugnação; IV) Cópia Integral da designação e denominação (cargos/efetivos ou em comissão e lotação,



graduação) dos responsáveis pelo julgamento na demonstração e julgamento na prova de conceito do termo de referência do Pregão Eletrônico 000168/2025; V) Minuta do Contrato originário se houver firmado ou ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro com a empresa Vencedora do certame; VI) Cópia da reserva de dotação expedida pelo setor competente da existência de dotação; VII) Cópia da designação da constituição da Comissão de Licitação, destacando os servidores de carreira, e os comissionados, bem como a informação dos componentes e suas respectivas lotações e cargos, com as respectivas portarias de designação, e vantagens pecuniárias para atendimento/composição e prestação de serviços na comissão de Licitação; VIII) Cópias integrais de todos os pareceres de consultoria e assessoria, medidas editadas, sugestões, bem como as via e-mail, e informações prestadas pela empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA a Prefeitura Municipal, desde o início do CONTRATO até a presente data, com o respectivo recebimento pelo servidor ou setor beneficiado; e IX) Cópia(s) da(s) inscrição(ções) da empresa Contratada em órgãos de classe, correlatos ao objeto da contratação; Requerimento nº 008/26, de autoria dos Senhores Vereadores Flávio Roberto Peron e Dr. Fábio Gusman Palhares, solicitando que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações e cópias de documentos referentes ao Processo Licitatório nº 000108/2024/Contrato nº 0114/2024: I) Cópias integrais do processo administrativo nº 478 (que deu origem a inexigibilidade 028/24), inclusive com o respectivo do Parecer Jurídico), de todos os procedimentos correlatos; II) Cópias Integrais do Processo Licitatório de INEXIGIBILIDADE nº 0028/2024, com cópia NUMERADAS NO PROCESSO, inclusive com as contações deram origem ao valor (médio) da abertura do procedimento, e as respectivas Atas de todos os procedimentos, e adjudicação e homologação a empresa consagrada no certame, com o respectivo termo de referência; III) Cópia Integral do Contrato originário nº 0114/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro com a empresa consagrada CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA; IV) Cópias integrais dos empenhos, liquidações e pagamentos, e as respectivas notas fiscais, com a confirmação dos recebimentos e comprovações da execução e prestação dos serviços contratados pelo



gestor do contrato; V) Cópias integrais de todos os pareceres de consultoria e assessoria, medidas editadas, sugestões, bem como as via e-mail, e informações prestadas pela empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA a Prefeitura Municipal, desde o início do CONTRATO até a presente data, com o respectivo recebimento pelo servidor ou setor beneficiado; e VI) Cópia(s) da(s) inscrição(ções) da empresa Contratada em órgãos de classe, correlatos ao objeto da contratação; Requerimento nº 009/26, de autoria de Todos os Senhores Vereadores, solicitando as seguintes informações por parte do Executivo Municipal, acerca da possível cessão de espaço público para funcionamento da Associação Trilha Caipira e para a realização de oficinas comunitárias, conforme documentos em anexo; Requerimento nº 010/26, de autoria dos Senhores Vereadores Dr. Fábio Gusman Palhares, Gilberto Bentlin Junior, Fernando Borges e Flávio Roberto Peron, solicitando que o Executivo Municipal notifique a empresa responsável pelo serviço de esgotamento sanitário no município para que realize, previamente à possível execução de obra de recapeamento asfáltico sobre os paralelepípedos no entorno da Escola “Madre Carmelita”, um estudo técnico de impacto referente ao escoamento de águas pluviais e fluviais; Indicação nº 019/26, de autoria dos Senhores Vereadores Gilberto Bentlin Junior e Fernando Borges, indicando ao Prefeito Municipal para que, através do departamento competente, seja feito o recape por massa asfáltica ao entorno da escola Madre Carmelita; Indicação nº 020/26, de autoria dos Senhores Vereadores Vanderlei Kill e Everton Cavalheiro Silva, indicando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, estude a possibilidade de construção de um parquinho infantil e de um campinho de futebol no terreno público localizado ao lado direito da Rua Rodolpho Andreghetto – “Rua 2”, no Loteamento Residencial Jardim Nova Primavera.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

3ª SESSÃO ORDINÁRIA
02/03/2026

ORDEM DO DIA:

Não houve material.